

INDICAÇÃO

Indicação ao Prefeito Municipal de Cuiabá, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a melhoria na estrutura de apoio e logística da EMAD e formalização do fluxo de atendimento em conjunto com a USF Imperial.

À Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICAÇÃO

Com base no que dispõe o artigo 2º § 7º, c/c, artigo 142, XII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, apresento a **Indicação ao Prefeito Municipal de Cuiabá**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a melhoria na estrutura de apoio e logística da EMAD e formalização do fluxo de atendimento em conjunto com a USF Imperial.

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância da Escola Municipal de Atendimento Domiciliar (EMAD) para a saúde e bem-estar da população cuiabana, especialmente no suporte a pacientes que necessitam de atendimento domiciliar qualificado e contínuo;

Considerando que a melhoria da estrutura de apoio e da logística operacional da EMAD é fundamental para ampliar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados;

Considerando também a necessidade de formalizar e otimizar o fluxo de atendimento em parceria com a Unidade de Saúde da Família (USF) Imperial, garantindo maior integração e agilidade na assistência aos munícipes;

Indico, respeitosamente, que sejam adotadas as seguintes providências:

- Reforço e melhorias na estrutura física, recursos materiais e equipamentos da EMAD, para que a equipe possa desempenhar suas funções com melhores condições;
- Adequação e otimização da logística de atendimento, incluindo transporte e suporte técnico, para garantir o atendimento domiciliar eficiente e contínuo;
- Formalização de um protocolo de fluxo de atendimento integrado entre a EMAD e a USF Imperial, visando a coordenação de ações, troca de informações e agilidade no acompanhamento



dos pacientes atendidos;

-Capacitação conjunta das equipes da EMAD e da USF Imperial para fortalecer o trabalho integrado e humanizado.

A adoção dessas medidas certamente resultará em melhorias significativas na qualidade do atendimento prestado à população cuiabana, especialmente às pessoas em situação de maior vulnerabilidade.

Conto com a atenção e sensibilidade de Vossa Excelência para esta indicação, que visa o aprimoramento da rede pública de saúde municipal.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 12 de agosto de 2025.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

